



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do
Gurguéia
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070,
Centro
CNPJ nº 00.528.681/0001-65
E-mail: colonia.legis@gmail.com

PROJETO DE LEI nº 008/2022

Colônia do Gurguéia, 23 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a denominação da pista municipal de caminhada de Colônia do Gurguéia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Colônia do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente lei, aprovada pela Câmara legislativa municipal, nos termos abaixo.

Art. 1º Através desta lei, fica denominada a pista de caminhada localizada ao lado da pista de pouso, de MARIA DAVID DE SOUSA (MARIA LEÃO).

Art. 2º O poder executivo fica autorizado a confeccionar placas necessárias à correta identificação do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Está sendo construída em nosso município uma pista de caminhada, no Bairro Aeroporto, ao lado da pista de pouso. A Sra. Maria David de Sousa, já falecida, conhecida carinhosamente por Maria Leão, utilizou muito a pista de pouso para fazer caminhada e é uma das primeiras moradoras do município, onde deixou vasto legado de luta e uma grande família.

Entendemos portanto ser justa a homenagem, e solicitamos apoio dos pares para aprovação do presente projeto.


Valdemir Maria de Almeida Miranda Constâncio

Vereadora - PT

Recebido em 24/08/22

APROVADO (A)
 VOTOS A FAVOR
 VOTOS CONTRA
Data 02/09/22